



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de Julho de 2014 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO II/ Nº 118. – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ATA**

**PROCESSO Nº: 50/2014**

**Pregão Presencial Nº: 026/2014**

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho/2014, às 08:00 horas, reuniu-se na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Marliéria, a Comissão Especial de Pregão designada pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria 44/2014 para julgamento da proposta do processo licitatório, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços para transporte de alunos em locais de difícil acesso no distrito de Cava Grande e região. Compareceu para participar do processo licitatório a seguinte empresa: **MARGARIDA SILVA HORTA**, CNPJ: 20.695.980/0001-00. A qual foi previamente cadastrada. Aberta a reunião pela Sra. Pregoeira, foi constatado que o licitante supra citado entregou os envelopes de documentações e proposta devidamente lacrados. Aberto o envelope contendo a proposta comercial, ficou constatado que a licitante apresentou devidamente preenchida, carimbada e assinada. Deu-se o início da fase de lances, abrindo em seguida o envelope contendo a documentação, ficou constatado que a empresa vencedora apresentou todos os documentos exigidos no Edital. Foi adjudicado o item 01 à Empresa Margarida Silva Horta, com o valor de R\$1,33 (Hum real e trinta e três centavos) por quilômetro. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Pregão e quem assim desejar. Marliéria, 30 de julho de 2014.

Gerson Quintão Araújo - Pregoeiro

Dilcéia Martins Silva Lana - Membro

Andrea Aparecida Quintão - Membro

-----  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº107/2013**

**Dotação Orçamentária:**

12.361.0128.2064 3.3.90.39.00 Ficha 304 Outros  
Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica

12.361.0128.2067 3.3.90.39.00 Ficha 307 Outros  
Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica

12.361.0129.2068 3.3.90.39.00 Ficha 310 Outros  
Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Contrato Originário do Processo de Licitação nº**  
**078/2013 - Inexigibilidade nº012/2013**

**CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, sediada à Praça J.K., 106 Centro Marliéria, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Geraldo Magela Borges de Castro**, CPF: **464.130.736-91**, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE**

**CONTRATADO:**

**AUTOTRANS TRANSPORTES URBANOS E RODOVIÁRIO LTDA**, situada à R. Trinta e um de Março, 10 Acesita– CEP: 35180.028 Timóteo-MG– inscrito sob o CNPJ nº:23.143.522/0002-29, representado neste ato por Roberto Lessa Carvalho, CPF: 162.424.406-87 Cl. M-593.845, residente e domiciliado em Nova Lima/MG à Av. Alpina, 485 Condomínio Vila Alpina, CEP: 34.000-00, doravante denominado **CONTRATADO**.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de Julho de 2014 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO II/ Nº 118. – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do contrato 107/2013, a contar de 31 de julho a 31/12/2014, do contrato original celebrado entre as partes em 01 agosto de 2013.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de agosto de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 ( três ) vias de igual teor e forma.

Prefeitura Mun. de Marliéria, 31 de julho de 2014

Prefeitura Municipal de Marliéria/MG

Geraldo Magela Borges de Castro

Autotrans Transp.Urbanos e Rodoviários Ltda

Rep. Legal: Roberto Lessa Carvalho

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 43/2014 no Processo sob o nº 051/2014, Dispensa de Licitação nº 011/2014 para contratação de empresa especializada em hidroginástica para atendimento Adeldia Augusta dos Santos. O Serviço deverá ser pelo período compreendido de 12(doze) meses, ao

preço mensal de R\$ R\$504,00 (Quinhentos e quatro reais) .Existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011 / 2014, para fins do disposto no *caput* do artigo 24 da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993.

Marliéria, 30 de julho de 2014

**Geraldo Magela Borges de Castro**  
**Prefeito Municipal de Marliéria**

Publicado no DOE dia 30/07/2014